



2026 / 066790
PH26080004078D-
164701

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

/ VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

164.701

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio, 03 de fevereiro de 1989.

IMÓVEL AVENIDA GEREMÁRIO DANTAS nº 910, prédio e respectivo terreno. FRE-
GUESIA DE JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 193.810 e CL nº 2.304.
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 15,00m de frente,
20,00m nos fundos, 126,79m de um lado e 130,00m do outro, confron-
tando de um lado com o nº 904, do outro com o nº 924 e nos fundos
com terrenos da Colônia Alemã. PROPRIETÁRIOS: MANOEL FELINO TENO-
RIO e sua mulher MARIA JULIA CAMBOIM TENORIO, brasileiros, ele mi-
litar, ela do lar, residentes em Recife/PE, que adquiriram o imó-
vel conforme transcrição nº 10.300, às fls. 218 do Livro 3-M do 5º
RGI. INDICADOR REAL: Livro 6-BJ, fls. 250v, nº 53.135. Rio de Ja-
neiro, 03 de fevereiro de 1989.-----
O OFICIAL

Av.01 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Consta inscrita em 09/11/70, às fls.
93 do Livro 4-CE, sob o nº 35.414, a promessa de venda em favor de
NATALIO CAMBOIM, brasileiro, casado, médico, residente nesta cida-
de, conforme escritura de 05/06/52 do 5º Ofício, Livro 167, folhas
18v. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1989.-----
O OFICIAL

Av.02 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO - Consta registrada sob o nº 02 na ins-
crição acima, em 25/01/71, a partilha do direito e ação a compra /
do imóvel, em favor de ELY MENDONÇA CAMBOIM, brasileira, solteira,
maior, do lar e ADY CAMBOIM DE AZEVEDO, brasileira, do lar, casada
com IVO XAVIER DE AZEVEDO, na proporção de 1/2 para cada um, con-
forme Formal de Partilha de 25/04/69 da 4ª VOS, Cartório do 2º Ofí-
cio, extrato dos autos do inventário dos bens deixados por Nata-
lio Camboim, Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1989.-----
O OFICIAL

Av.03 PARTILHA DO DIREITO E AÇÃO DE 3/6 DO IMÓVEL - Consta averbada sob
o nº 02 na inscrição citada na Av.01, a partilha do direito e ação

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVAZH-2SPNQ-E6YU2-5XHW>

00164701



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

164.701

FICHA

01

VERSO

à aquisição de 3/6 do imóvel, em favor de CARLOS XAVIER DE AZEVEDO NETTO, CEZAR CAMBOIM DE AZEVEDO e ANNALINA CAMBOIM DE AZEVEDO, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, na proporção de 1/6 para cada um, conforme formal de partilha de 14/01/76 da 4ª VOS, Cartório do 1º Ofício, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por ADY CAMBOIM DE AZEVEDO. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1989.-----
O OFICIAL

R.04 CESSÃO - Pela escritura de 30/09/88 da 12ª Circunscrição, Lº J-263, fls. 118, prenotada em 30/12/88, sob o nº 424.858, fls. 102v do Livro 1-CB, ELY MENDONÇA CAMBOIM, identidade do IFP nº 01.307.462-0 e CPF nº 058.470.797-53; CARLOS XAVIER DE AZEVEDO NETTO, identidade do IFP nº 05.173.876-3 e CPF nº 383.352.717-04, arqueólogo, CEZAR / CAMBOIM DE AZEVEDO, cinegrafista, identidade do IFP nº 05.173.877-1 e CPF nº 383.352.637-87 e ANNALINA CAMBOIM DE AZEVEDO, aeroviária, identidade do IFP nº 05.173.878-9 e CPF nº 383.352.807-97, já citados, cederam seus direitos a compra do imóvel a ARDOSIA PEDRAS DECO RATIVAS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 28.277.903/0001-03, pelo preço de Cz\$2.000.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 330.369-3 em 26/09/88. Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 1989.-----
O OFICIAL

AV.05 RETIFICAÇÃO: De conformidade com o artigo 213 da Lei 6015/74, fica retificado o R.04, para tornar certo que o nº do CPT da cessionária é: 28.277.903/0001-33. Rio de Janeiro, 26 de Junho de 2000.-----
O OFICIAL

R.06 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 18.04.2000 do 1º Ofício, Lº 4507, fls 073, prenotada em 15.06.2000, com o nº 786.234, fls 155v, do Lº 1-EE, MANOEL FELINO TENÓRIO e sua mulher MARIA JULIA CAMBOIM TENÓRIO - segue na ficha 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVAZH-2SPNQ-E6YU2-5XHWG>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

164.701

FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 01

antes qualificados, venderam o imóvel a ARDÓSIA - PEDRAS DECORATIVAS, - antes qualificada, pelo preço de CR\$20.000,00 à época. O imposto de -- transmissão foi pago pela guia nº 464/419.703-0 em 01.06.1994. - Rio de Janeiro, 26 de junho de 2000. -----
O OFICIAL

Av.07 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.06 fica averbado que o imóvel está inscrito no FRE com o nº 1.998.398-0 e CL nº 02.304-4. - Rio de Janeiro, 26 de junho de 2000. -----
O OFICIAL

AV.08 NOVA INSCRIÇÃO NO FRE E CL - Pelo requerimento de 13.09.2000, prenotado em 18.09.2000 com o nº 799.166 às folhas 22 do Livro 1-EG, instruído com talão do IPTU do exercício de 2000, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no FRE com o nº 0193810-9 e CL 02304-4. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2000. -----
O OFICIAL

R.09 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 23.08.2000 do 19º Ofício, Livro -- M-128, folhas 095, prenotada em 31.08.2000 com o nº 796.734 às folhas 234v do Livro 1-EF, ARDÓSIA PEDRAS DECORATIVAS LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel à FRANCISCO XAVIER INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 28.191.674/0001-30, pelo preço - de R\$200.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 667.054 em 23.08.2000. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2000. -----
O OFICIAL

AV - 10 UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO: Pelo requerimento de 11/09/03, prenotado em 12/09/03 com o nº 938443 à fl. 248v do livro 1-EZ, instruído pela Certidão nº 030347 de 29/08/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LVAZH-2SPNQ-E6YU2-5XHWG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

164701

FICHA

2

VERSO



fica averbada a **UNIFICAÇÃO** do terreno ao imóvel objeto da matrícula 167648 e o **DESMEMBRAMENTO** do lote resultante, de acordo com o PAL 46084 de 13/08/03, resultando o **Lote 1** situado na Avenida Geremário Dantas, lado par, onde figura o prédio nº 910 a demolir, medindo 20,00m de frente; 20,57m de fundos confrontando com terrenos da Colônia Alemã ou sucessores; 129,80m a direita confrontando com o prédio 924 (lote 1 do PAL 46084), 126,79m a esquerda confrontando com o prédio nº 904; **Lote 2** situado na Avenida Geremário Dantas, lado par, onde figura o prédio nº 924 a demolir, medindo 20,00m de frente; 19,78m de fundos confrontando com terreno de propriedade da Beneficência Alemã ou sucessores; 131,73m a direita confrontando com o lote 3 do PAL 46084 de propriedade de Francisco Xavier Incorporação e Participações Ltda e 129,80m a esquerda confrontando com o prédio nº 910 (lote 1 do PAL 46084), e **Lote 3** situado na Avenida Geremário Dantas, lado par, localizado junto e depois do prédio nº 924, medindo 20,00m de frente em dois segmentos de: 18,00m em curva subordinada a um raio interno de 164,01m mais 2,00m; 19,65m de fundos confrontando com terreno de propriedade da Beneficência Alemã ou sucessores; 130,70m a direita confrontando com o prédio nº 949 e 131,73m a esquerda confrontando com o prédio nº 922 (lote 2 do PAL 46084). Hoje matriculados com os números 279329 e 279331. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2024.

O Oficial

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFED30611 UKI

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026.

Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIHIL
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00